

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 57/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 380/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-12 a fev.-13, com percentual de 7,91%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.339,34 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-3-2013, conforme Contrato n. 57/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 102° ZE - Santo Cristo/RS), firmado entre o TRE/RS e a empresa A. H. S. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 02 de april

de 2013.

Des. Gaspar Marqués Batista,

Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.